



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



DECRETO N° 106 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL O
DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE RERIUTABA.**

O Prefeito Municipal de Reriutaba/CE, Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a realização das eleições municipais de 2024;
CONSIDERANDO o uso dos prédios públicos para realização das eleições, bem como, diversos servidores convocados para trabalhar no pleito eleitoral;

Decreta


Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 07 de outubro de 2024 nas repartições e órgãos da administração pública municipal.

Parágrafo Primeiro. O disposto no caput desde artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 04 de Outubro de 2024.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito
Município de Reriutaba.

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE